

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 496/2024**PROCESSO: 6210.2023/0007607-7****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023****OBJETO: FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais)****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.07.99****NOTA DE EMPENHO: Nº 4.660/2024**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-****, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**, com sede Rua Buarque de Macedo nº 1.163 – Jardim Brasil - Campinas/SP CEP: 13.073-010, Telefone: (19) 2511-1041 / (19) 2511-1778, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.494.115/0001-61, neste ato representada por sua representante legal **SRA. FABRICIA DE P. BAGGIO, RG 24.***.439-*, CPF 181.***.728-****, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 114382305, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 496/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 405/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **23 de novembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
6	Dieta enteral hiperproteica sistema fechado Dieta enteral líquida hiperproteica, nutricionalmente completa, densidade energética mínima de 1,2 kcal/ml, à base de proteína de alto valor biológico, indicada para pacientes hipercatabólicos com necessidades proteicas aumentadas, com quantidade de proteínas igual ou superior a 20 % do valor energético total, podendo conter no máximo 40% de proteína vegetal, isentas de fibra, sacarose, lactose e glúten, com viscosidade, homogeneidade e estabilidade adequada de forma a não causar precipitação e obstrução das sondas nasoenterais. Frasco de plástico ou bolsa plástica, para sistema fechado contendo 1.000 ml. Frasco de plástico ou bolsa plástica, para sistema fechado contendo 1.000 ml	Litro	1.410	R\$ 42,00

Item 6:

Marca: NOVASOURE SENIOR 1000ML SF – NESTLE

Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1953

Validade do Produto: 12 meses

Frasco de plástico ou bolsa plástica, para sistema fechado contendo 1.000 ml

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 4.660/2024, no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.07.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL


anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


São Paulo, 18 de novembro de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO:2949411500016 1
Assinado de forma digital por MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO:29494115000161
Dados: 2024.11.18 14:35:21 -03'00'

- SRA. FABRICIA DE P. BAGGIO -
Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**